



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 23/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que realize melhorias na Rua Crisóstomo Gesser.

Justificativa: A referida via necessita de manutenção. Em frente à Transportadora Bompani há problemas na tubulação, que está cedendo e danificando a via. Além disso, também é necessário instalar redutores de velocidade na via para que haja mais segurança no trânsito, uma vez que vários veículos excedem a velocidade máxima permitida na via.

Luiz Alves/SC, em 14 de fevereiro de 2020

**ARLINDO GORGES**

Vereador